



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 478.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

VICE PRESIDENTE – LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 478.^a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vice Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, em virtude da falta do Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 09 de Dezembro de 2019; Sessão Extraordinária 13 e 17 de Dezembro de 2019 e 17 e 21 de Janeiro de 2020. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: nº 388/2019 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente à indicação nº 96/2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; nº 11/2020 da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, solicitando prazo de 30 (trinta) dias para responder o Requerimento CTEE nº 01/2019; nº 19/2020 de Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, respondendo aos ofícios 259/2019, 337/2019 e 346/2019, informando que a restituição conforme portaria 7.008, de 14 de janeiro de 2020, autorizou que a restituição seja feita em parcelas, descontadas em folha de pagamento; nº 16/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer em resposta ao Ofício Especial encaminhado pelo Vereador Laércio Leandro da Silva, sobre o projeto de lei de sua autoria que torna obrigatória a instalação de câmaras de monitoramento nas Escolas Municipais. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Lei nº 72/2019, de 13 de Dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação de “Praça CLOTILDE MARIA DE JESUS” à praça localizada na Rua Antonio Agudo Lopes, ao lado do Campo de Futebol do Residencial Santa Izabel”; De Lei nº 12/2020, de 27 de Janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei nº 13/2020, de 31 de Janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”; De Lei nº 14/2020, de 31 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”. Em seguida passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 001/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos congratulando com o Senhor Aldo Falcetti por mais uma brilhante atuação na Corrida de São Silvestre no dia 31 de dezembro de 2019; n.º 002/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal; nº 003/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira e Laércio Leandro da Silva, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal; nº



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

004/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Laércio Leandro da Silva, congratulando a todos os participantes e organizadores do Torneio Futsal de Férias de Tupi Paulista. Em seguida passou-se para apreciação das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 001/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando que sejam realizados estudos para instalação nos ESF's e Postos de Saúde sistema de senha para atendimento aos pacientes; nº 002/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando a necessidade de implantação de grades de proteção na galeria de captação e escoamento de águas pluviais, no cruzamento da Avenida 9 de Julho com Rua Jamil Adas; nº 003/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando que seja cumprido o artigo 9º-A, § 1º,II, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 que estabelece o salário-base da categoria Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate de Endemias (ACE); nº 004/2020, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando que seja realizada uma vistoria do pátio interno da Escola Municipal Leônidas Ramos de Oliveira (LÉO). A seguir passou para a para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Alberto Luiz Sales e Clóvis Antonio Lopes cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e não havendo matéria para apreciação passou-se para a Explicação Pessoal. O Vice Presidente convidou o Vice Prefeito Senhor Nedécio de Lazari para fazer uso da palavra, ainda na Explicação Pessoal fez uso o Vice Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo o Senhor Vice Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2020, e nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laércio Leandro da Silva - Vice Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo